



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07455/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00158 - 12.361.2001.2048 - 31901100 410.129,25

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00159 - 12.361.2001.2048 - 31901300 23.178,02

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00161 - 12.365.2002.2049 - 31900400 185.833,88

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00169 - 12.361.2001.2050 - 33904600 59.171,82

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00170 - 12.365.2002.2051 - 31901100 1.687,03

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 680.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	680.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

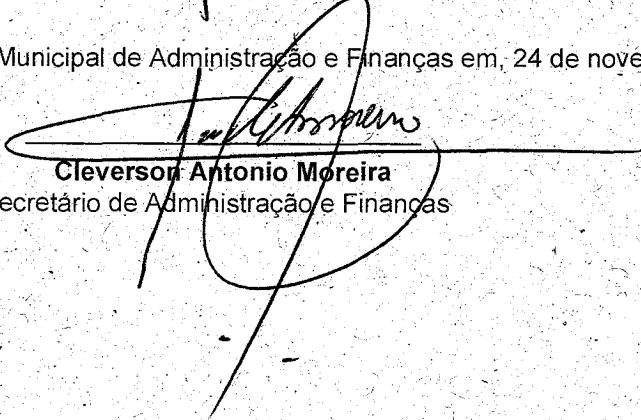
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de novembro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de novembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças